www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 | Edição nº 2082 | Página 1 de 48

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Secretaria de Assistência Social 43
Atos Administrativos 43
Regimentos e deliberações 43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6358, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de elementos de despesas

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02829, de 08 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Prefeitura de Louveira e Fundação de Habitação o elemento de despesa conforme tabela I a este anexada que faz parte deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de setembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Secretaria de Finanças e Economia

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Tabela I

Criação de Elementos de Despesa

Ficha: 01416

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral – Operações de Crédito

Ficha: 01424

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	62	DIFUSÃO CULTURAL
Proj. Atividade:	2385	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Recursos e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação:	11000	Geral

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Ficha: 01425

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	62	DIFUSÃO CULTURAL
Proj. Atividade:	2385	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	05	Recursos e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação:	11000	Geral

Ficha: 01426

	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS
Categoria:	4	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕESPRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral – Operações de Crédito

Ficha: 01427

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	**01**	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	**2259**	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO
Categoria:	**3**	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	**3**	OUTRAS DEPSESAS CORRENTES
Modalidade:	**91**	APLICAÇÕES DIRETA DECORRENTES DE OP. ENTRE ÓRGÃOS
Elemento:	**97**	APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICT ATUARIAL DO RPPS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Ficha: 01428

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistencia Social
SubFunção:	244	Assistencia Comunitaria
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2407	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA ABRIGO E DE PASSAGEM
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação:	50005	Assistência Social – Recursos Federais

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.383, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de elementos de despesas

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02829, de 08 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Prefeitura de Louveira os elementos de despesas conforme tabela I a este anexada que faz parte deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de outubro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Secretária de Finanças e Economia

Tabela I

		Ficha: 1429
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	367	Educação Especial
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2389	PROFISSIONAIS DE APOIO AO ATENDIMENTO DE PORTADORES D 3
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26200	Educação - Fundeb - Outros

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 02829, de 08 de dezembro de 2022

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 308.888,45 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de outubro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Secretária de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00186

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Atividade:	2250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMEN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	50005	Assitência Social - Recursos Federais
Valor:		R$ 32.674,86

Ficha: 00233

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2154	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	50005	Assitência Social - Recursos Federais
Valor:		R$ 109.000,00

Ficha: 01428

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	57	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2407	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA ABRIGO E
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	50005	Assitência Social - Recursos Federais
Valor:		R$ 167.213,59

Total Suplementações : **R$ 308.888,45**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.385, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos da Lei Municipal 02893, de 11 de julho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de outubro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Secretária de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 01388
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1038	ESTUDOS E PROJETOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito
Valor:		R$ 2.000.000,00

		Ficha: 01417
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1048	REVITALIZAÇAO E REURBANIZAÇAO DA CIDADE - IMP.DE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito
Valor:		R$ 700.000,00

Total Suplementações : **R$ 2.700.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.394, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos da Lei Municipal 02893, de 11 de julho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Secretária de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00461

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	23	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	0003	JUROS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 1.070.000,00

Total Suplementações : **R$ 1.070.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00108

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	20	Agricultura
SubFunção:	606	Extensão Rural
Programa:	65	AGRICULTURA NO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	1224	OBRAS E INSTALAÇÕES NO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 200.000,00

Ficha: 00172

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Atividade:	1250	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 70.000,00

Ficha: 00346

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 200.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00349

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1048	REVITALIZAÇAO E REURBANIZAÇAO DA CIDADE - IMP.DE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 600.000,00

Total Anulações : **R$ 1.070.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.395, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos da Lei Municipal 02893, de 11 de julho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.536.792,28 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 09 de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Secretária de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 01387
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito
Valor:		R$ 646.949,41

		Ficha: 01388
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1038	ESTUDOS E PROJETOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito
Valor:		R$ 400.000,00

		Ficha: 01390
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito
Valor:		R$ 323.701,90

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01390

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito

Valor: R$ 909.624,01

Ficha: 01396

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1235	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito

Valor: R$ 100.000,00

Ficha: 01403

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1233	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	20300	Oper. de crédito vinculado a educação fundamental

Valor: R$ 159.852,61

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01406

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	1233	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	20100	Oper. de crédito vinculado a ecucação- creche

Valor: R$ 327.604,47

Ficha: 01413

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	7	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Proj. Atividade:	1153	AMPLIAÇAO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito

Valor: R$ 1.469.059,88

Ficha: 01417

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1048	REVITALIZAÇAO E REURBANIZAÇAO DA CIDADE - IMP.DE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	07	Operações de Crédito
Código de Aplicação:	10009	Geral - Operações de Crédito

Valor: R$ 200.000,00

Total Suplementações : **R$ 4.536.792,28**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.398, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02829, de 08 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.898.700,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e setecentos reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Secretária de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00009
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 8.000,00

		Ficha: 00009
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 4.000,00

		Ficha: 00036
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	26	Transporte
SubFunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	60	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 2.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00102

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	77	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO
Proj. Atividade:	2017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00267

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010305	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	59	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 700,00

Ficha: 00555

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 15.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00649

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 850.000,00

Ficha: 00649

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 1.500.000,00

Ficha: 00650

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério

Valor: R$ 600.000,00

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00657
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 260.000,00

		Ficha: 00657
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 352.000,00

		Ficha: 00659
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental
Valor:		R$ 50.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00669

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 7.000,00

Ficha: 00670

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério

Valor: R$ 380.000,00

Ficha: 00686

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 60.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00710

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 70.000,00

Ficha: 00746

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 100.000,00

Ficha: 00794

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 520.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00809

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	20001	QESE - Quota Salário Educação
Valor:		R$ 15.000,00

Ficha: 00836

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE
Valor:		R$ 50.000,00

Ficha: 00838

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE
Valor:		R$ 20.000,00

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 01151
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 10.000,00

		Ficha: 01151
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 10.000,00

		Ficha: 01153
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 5.000,00

Total Suplementações : **R$ 4.898.700,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00008

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 8.000,00

Ficha: 00010

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 4.000,00

Ficha: 00035

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	26	Transporte
SubFunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	60	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 2.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00100

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	77	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO
Proj. Atividade:	2017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00193

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	52	SEGURANÇA ALIMENTAR
Proj. Atividade:	2336	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 1.500.000,00

Ficha: 00268

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010305	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	59	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 330,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00270

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010305	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	59	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 370,00

Ficha: 00559

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 00653

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério

Valor: R$ 600.000,00

Tabela II

Anulações

		Ficha: 00653
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 300.000,00

		Ficha: 00653
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 200.000,00

		Ficha: 00653
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 50.000,00

Tabela II

Anulações

		Ficha: 00655
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 52.000,00

		Ficha: 00655
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 60.000,00

		Ficha: 00669
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil
Valor:		R$ 500.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00672

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 7.000,00

Ficha: 00685

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21000	Ensino Infantil

Valor: R$ 60.000,00

Ficha: 00696

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	367	Educação Especial
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2389	PROFISSIONAIS DE APOIO AO ATENDIMENTO DE PORTADORES D
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26200	Educação - Fundeb - Outros

Valor: R$ 380.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00709

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	20	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 70.000,00

Ficha: 00744

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 100.000,00

Ficha: 00795

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 150.000,00

Tabela II

Anulações

		Ficha: 00795
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA
Valor:		R$ 220.000,00

		Ficha: 00798
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA
Valor:		R$ 300.000,00

		Ficha: 00798
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA
Valor:		R$ 200.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00804

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	20001	QESE - Quota Salário Educação

Valor: R$ 15.000,00

Ficha: 00833

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 50.000,00

Ficha: 00837

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 20.000,00

Tabela II

Anulações

		Ficha: 01148
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 5.000,00

		Ficha: 01148
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 10.000,00

		Ficha: 01148
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 10.000,00

Total Anulações : **R$ 4.898.700,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.399, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do §1 do Artigo 4º da Lei Municipal 02829, de 08 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.373,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Secretária de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00045
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010114	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	28	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL
Proj. Atividade:	2173	MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados
Código de Aplicação:	10005	Geral - Rec. Próprios Fundo Social Solidariedade
Valor:		R$ 35.200,00

		Ficha: 00251
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	78	GESTAO DO SUAS
Proj. Atividade:	2294	APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	50005	Assitência Social - Recursos Federais
Valor:		R$ 173,00

Total Suplementações : **R$ 35.373,00**

DECRETO Nº 6.426 , DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Permissão de Uso das Escolas Municipais; CEIL PROF. APARECIDA EUFRASIA G. YEMBO; EMF JOSE ODAIR MONETLATTO; EMEB FREDERICO PAGOTTO; EMF MELISSA SICALHONI; EDEB FREDERICO PAGOTTO E CEIL FUNDAMENTAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO", para uso em favor do INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO, para aplicação do concurso n. 02/2023 da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 98, XXVI, 150, I, "g", e, artigo 177, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 008356/2023;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso das escolas municipais CEIL PROF. APARECIDA EUFRASIA G. YEMBO; EMF JOSE ODAIR MONETLATTO; EMB FREDERICO PAGOTTO; EMEF MELISSA SICALHONI E CEIL FUNDAMENTAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO", para uso em favor do INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO, para aplicação do concurso n. 02/2023 da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP na data de 28 de janeiro de 2024 das 6:45 h às 17:15.

Art. 2º A Permissão de que cuida o artigo anterior será outorgada a título precário, gratuito, modificável e revogável unilateralmente pela Administração a qualquer tempo, conforme prescreve o art. 177, § 3º, da Lei Orgânica do Município, visando substancialmente o interesse público, e ainda nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando a partir da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de dezembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira
UBIRAJARA BATISTA JUNIOR
Secretário de Governo e Comunicação

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana – Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMITENTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ESTANISLAU STECK**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.546.046-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 052.632.518-66, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, resolve permitir que a **INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO**, com sede na Rua Paul Harris, nº 512, sala 9 B – Bairro Cidade Nova I – Indaiatuba/SP, CEP 13.334-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.160.361/0001-29, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, representado pelo Presidente, Sr. JORGE DE AGUIAR FREITAS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.921.941 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 362.335.728-60, a utilizar os bens públicos descritos na Cláusula Primeira, de propriedade da **PERMITENTE**, consoante autorização disciplinada e condições a seguir estipuladas:

I - DO OBJETO

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização das escolas municipais CEIL PROF. APARECIDA EUFRASIA G. YEMBO; EMEF JOSE ODAIR MONETLATTO; EMEF MELISSA SICALHONI; EMEB FREDERICO PAGOTTO E CEIL FUNDAMENTAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO", para uso em favor do INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO, para aplicação do concurso n. 02/2023 da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP, das 6:45 h às 17:15h, na data de 28 de janeiro de 2024, de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, a partir da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, a título precário, gratuito, modificável e revogável unilateralmente pela Administração a qualquer tempo, conforme prescreve o art. 177, § 3.º da Lei Orgânica do Município, visando substancialmente o interesse público.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A **PERMISSIONÁRIA** se obriga ao uso das escolas, descritas na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim descriminado qual seja: "aplicação das provas do concurso nº 02/2023 da Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP", de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** na data de 28/01/2024 a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

§1º A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da PERMITENTE, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

§2º Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pela PERMISSIONÁRIA, exceto se previamente autorizado pela PERMITENTE.

§3º A PERMISSIONÁRIA compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§4º A PERMISSIONÁRIA obriga-se a manter o local, objeto deste instrumento, em perfeito estado de

conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§5º Fica a PERMISSIONÁRIA, enquanto vigorar a presente permissão, obrigado a observar rigorosamente as condições nela estabelecidas.

§6º São de responsabilidade exclusiva da PERMISSIONÁRIA além da segurança do local, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, pelos serviços prestados aos munícipes e ao público em geral, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas as exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, inerentes ao funcionamento da área.

III – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria Municipal de Educação através da fiscalização deste Município.

IV – DAS BENFEITORIAS

Se houver a necessidade de realizar serviços e/ou benfeitorias no local, a PERMISSIONÁRIA submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da PERMITENTE, que poderá anuir ou não com a sua execução.

Parágrafo único. A PERMITENTE não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, às instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da PERMITENTE, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para a PERMISSIONÁRIA.

V – DA REVOGAÇÃO

A presente Permissão de Uso será outorgada em caráter precário e gratuito, para o fim que se especifica, na data e prazo estabelecido nessa permissão, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da PERMITENTE, sem que caiba a PERMISSIONÁRIA o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá a PERMISSIONÁRIA deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de uso e conservação.

VI - DOS TRIBUTOS

A PERMISSIONÁRIA incumbe ao pagamento dos eventuais tributos incidentes, sob pena de revogação automática da presente permissão.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Louveira.

VIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, os quais não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, 19 de dezembro de 2023.
ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira
INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO
JORGE DE AGUIAR FREITAS
RG n.º 40.921.941 SSP/SP

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 25, de 14 de dezembro de 2023.

REPUBLICA-SE por ter saído com incorreção – falta do Anexo I, a Resolução CMAS nº 25, de 14/12/2023, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 2081, de 19/12/2023, página 57:

"Dispõe sobre a reabertura das inscrições para o seguimento da sociedade civil no CMAS, bem como data da Assembléia Geral".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a finalização dos prazos previstos para inscrições em 09 de novembro de 2023, bem como as orientações necessárias à habilitação de interessados de acordo com a Resolução CMAS n.º 20/2023 e 22/2023 com data de Assembléia Eleitoral previamente estabelecida;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na reunião ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2023, disposta na Ata n.º 17/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reabertas as inscrições para o seguimento da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, a serem realizadas entre os dias 15 de janeiro a 16 de Fevereiro de 2024.

Art. 2.º A Assembléia Geral de Eleição será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, as 09H00, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março – Louveira/SP.

Art. 3º Consideram-se inalteradas as demais orientações com relação à convocação para o processo eleitoral de acordo com a Resolução CMAS n.º 20/2023 – Anexo I desta Resolução.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 14 de dezembro de 2023.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ANEXO I

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20, de 04 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS, Gestão 2023-2025, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 16 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO o Caderno de Orientações CNAS de Agosto de 2021 – que trata do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.286/97 bem como o disposto no artigo 1º da Lei N° 1691 de 02 de abril de 2004 que trata da composição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS n.º 19/2023 – que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral;
O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LOUVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2023/2025 do CMAS está pautado no art. 11 da Resolução CNAS nº 237/2006, que dispõe que os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembléia instalada especificamente para esse fim;

§ 1º A Assembléia de que trata o caput realizar-se-á no dia 09 de Novembro de 2023, na Casa dos Conselhos, situada á Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março. O ato de homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitadas como eleitoras e/ou candidatas, conforme dispuser no edital será disponibilizado em publicação no Diário Oficial do Municipio.

Art. 2º Fica instituída pelo CMAS a Comissão Eleitoral, composta pela Resolução CMAS n.º 19/2023.

§ 1º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembléia de Eleição.
§ 2º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes.

Art. 3º A Comissão eleitoral terá as seguintes atribuições:

§ 1º Elaborar o Edital do Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2023/2025 e encaminhar para deliberação do plenário do CMAS;
§ 2º Elaborar o Regimento Interno da Assembléia Eleitoral;

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

§ 3º Verificar, com base nos termos desta resolução, a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação.
§ 4º Habilitar representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, conforme documentação exigida para cada segmento.
§ 5º Divulgar na imprensa oficial do município a relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas ao processo de eleição.
§ 6º Analisar e julgar os pedidos de recursos;
§ 7º Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS.
§ 8º O processo de análise, avaliação, deferimento/indeferimento de inscrição e recursos seguirão os seguintes prazos:

I - análise e parecer da comissão eleitoral – 1 dia útil

II – recurso de inscritos indeferidos – 3 dias úteis da data do recebimento da notificação de indeferimento

III – reavaliação e parecer da Comissão Eleitoral – 1 dia útil

IV - publicação do parecer definitivo da comissão eleitoral na Imprensa Oficial do Município e notificação aos inscritos – 2 dias úteis

Art. 4º. Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de candidatos, os representantes ou organização de usuários, as entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, que atuam em âmbito municipal.

§ 1º Poderão ser habilitadas:

I. as entidades e organizações de Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pelo Art. 3º da Lei nº.8.742/93- LOAS, e *Decreto 6.308, de 14 de dezembro de 2007*;
II. as entidades e organizações de Assistência Social que estiverem inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;
III. os representantes de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social. Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.
IV. as organizações de usuários juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.

V. as entidades e organizações que representam trabalhadores da Assistência Social; considerando os seguintes critérios:

a) ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de Assistência Social;

b) defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;

c) propor-se à defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da Assistência Social;

d) ter formato jurídico de sindicato, de federação, confederação, central sindical ou conselho federal de profissão regulamentada, ou associação de trabalhadores legalmente constituída;

e) não ser representação patronal ou empresarial.

§ 2º A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro titular ou suplente recairá sobre a pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico.

§ 3º É vedada a representação no CMAS mediante instrumento de procuração, outorgado à pessoa sem vínculo com a entidade ou organização.

Art. 5º A habilitação das entidades ou organizações dos três segmentos ocorrerá a partir de 16/10/2023 até 23/10/2023, valendo para tanto, a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

§ 1º Para as organizações da sociedade civil previstas no inciso I, do § 1º, artigo 4º:

I. ata de eleição e posse da Diretoria atual;
II. relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos;
III. declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
IV. estatuto da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrado;
V. CNPJ;
VI. ficha de inscrição, conforme modelo anexo, que identifique:
    a. titular e suplente, através de nome, endereço e telefone;
    b. segmento que representa, constando nome da entidade ou organização, endereço completo, telefone e e-mail para contato em tempo hábil.

§ 2º As organizações da sociedade civil referidas no inciso II, do § 1º, Art. 4º, que possuírem inscrição do CMAS, se desobrigam de apresentar os documentos elencados nos incisos I ao V do parágrafo anterior, desde que apresentem cópia da inscrição em vigor neste CMAS.

§ 3º Para os incisos III e IV do § 1º do artigo 4º (representantes de usuários):

I. histórico do grupo, do movimento ou fórum;
II. documentos constitutivos ou relatórios de reuniões;
III. declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo órgão gestor da Assistência Social de âmbito municipal em caso de usuários de programas municipais, ou expedida pela própria organização de usuários;
IV. ficha de inscrição, conforme modelo, que identifique:
    a. titular e suplente, através de nome, endereço e telefone;
    b. segmento que representa, constando nome da entidade ou organização, endereço completo, telefone e e-mail para contato em tempo hábil.

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

§ 4º Caso o candidato, representante de usuário, não tenha como atender ao disposto no inciso II, do § 3º deste artigo, este deverá apresentar publicações, jornais e outros materiais de divulgação onde possam ser verificadas as atividades que comprovem a abrangência e/ou atuação institucional.
§ 5º Para habilitação das organizações de trabalhadores, estas deverão apresentar documento de constituição legal comprovando a composição da associação de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.
§ 6º O pedido de habilitação, juntamente com a documentação necessária, conforme parágrafos 1º ao 5º, artigo 5º, deverá ser assinado pelo representante legal do segmento que representa e protocolado diretamente no Conselho; no período de 16/10/2023 à 23/10/2023 no horário de 8h30min às 14h, em dias úteis, no endereço abaixo:

Casa dos Conselhos – Secretaria Executiva do CMAS
Rua Santo Lucato, n.º 20
Jardim 21 de Março
Louveira - SP

Art. 6° A Assembléia de Eleição, que acontecerá no dia 09 de novembro de 2023, as 09H00, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato n.º 20 – Jardim 21 de Março – Louveira/SP e terá dois momentos com as seguintes atribuições:

I. Instalação da Assembléia pela Comissão de Eleição, para:
a) apresentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor habilitados;
b) composição da Mesa Coordenadora do processo eleitoral pela Comissão Eleitoral;

II. Composta a Mesa Coordenadora, a Presidência direcionará os trabalhos para que se proceda a:
a) votação;
b) apuração;
c) leitura e aprovação da ata.

Art. 7º Todas as pessoas presentes na Assembléia terão direito a voto, podendo fazê-lo somente uma vez, desde que comprove:
I. Idade igual ou maior que 16 anos, apresentando documento oficial de identificação com foto;
II. Domicílio eleitoral em Louveira ou que trabalha no município.
III. O domicílio eleitoral deverá ser comprovado com a apresentação do título de eleitor mais documento oficial de identificação com foto.
IV. O trabalho em Louveira deverá ser comprovado com a apresentação de um dos seguintes documentos: carteira de trabalho, holerite atual (mês corrente ou

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

anterior), declaração do empregador, declaração de próprio punho assinada, se informal, sendo este último documento retido pela Comissão Eleitoral.

Art. 8° Cada pessoa presente na Assembléia de Eleição poderá votar em até seis candidatos/as. Havendo mais do que sete votos sinalizados na mesma cédula, a mesma será anulada e o voto considerado nulo.
§1º A cédula para votação deverá conter o nome da entidade ou organização que está concorrendo ao pleito, seguido dos nomes dos candidatos titular e suplente. A ordem dos nomes na cédula será alfabética.
§2° A votação deverá proceder através do encaminhamento de uma pessoa por vez, junto a Mesa Coordenadora, e sendo confirmada a habilitação da pessoa, esta deverá assinar uma lista de presença, contendo nome completo e documento apresentado e em seguida, receberá a cédula de votação.
§3º Os votos, serão lidos em voz alta no momento da apuração.
§4° Em caso de impugnação será dada vista dos votos ao impugnante.

Art. 9º Terminada a Assembléia de Eleição, a Mesa Coordenadora dos trabalhos proclamará o resultado e assinará a ata aprovada, contendo a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, titular e suplente eleitos.

Art. 10º A Mesa Coordenadora da Assembléia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores dos setores eleitos, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 11º A posse aos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2023/2025 dar-se-á em 14/12/2023.

Art. 12º Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Eleitoral

Art. 13º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Louveira, 04 de Outubro de 2023.

Larissa Yassue Fukuda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br